



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 104/2025

Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris e bancada do PP

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada Executivo Municipal:

Estudo de viabilidade de compensação de área verde e área pública.

Justificativa:

O município de São Lourenço do Oeste possui em sua propriedade vários imóveis, sendo: Áreas Públicas, Áreas Verdes, Áreas de Preservação Permanentes - APP, Lotes Urbanos, entre outros imóveis.

Com a intenção de contribuir com o Município, sugerimos um estudo de viabilidade para averiguar possíveis áreas verdes que possam ser desafetadas para área pública ou lote urbano, bem como possíveis áreas públicas que possam ser transformadas em áreas verdes.

Importante frisar que, para tal compensação de áreas, deve-se observar o que as legislações ambiental e municipal autorizam, sempre respeitando o ordenamento jurídico legal e administrativo.

Contando com a costumeira atenção e pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 07 de novembro de 2025.

Jader Gabriel Ioris
Vereador autor (PP)

Altair Borges
Vereador (PP)

Sabino Zilli
Vereador (PP)

João Carlos Suldowski
Vereador (PP)